



Secretaria de Estado da Educação
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-OESTE
Avenida Rio Branco, nº 1.260 – São Paulo/SP CEP 01206-001
Telefone: 11 3866-3510
Site: <http://decentrooeste.educacao.sp.gov.br>
E-mail: decto@educacao.sp.gov.br

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA ATUAR NAS UNIDADES PRISIONAIS ANO LETIVO DE 2020

Considerando o disposto nos termos Resoluções SE 01, de 03/01/2020 e SE 71 de 16/12/2019, que altera a Resolução SE 71 de 22/11/2018, com as alterações realizadas pelas Resoluções SE 10/2012, 29/2016 e 64/2016 e Resolução Conjunta SE-SAP-2, de 30-12-2016 e deste edital, a Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Centro Oeste, de São Paulo, torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento de docentes não efetivos interessados em atuar em 2020, nas classes em funcionamento dentro dos estabelecimentos penais jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino, na seguinte conformidade:

I - APTOS A SE CREDENCIAR:

Os candidatos inscritos e classificados para o processo regular de atribuição de classes/aulas para o ano letivo de 2020 na Diretoria de Ensino Região Centro Oeste e que atendam os seguintes requisitos:

- ser portador de diploma do curso de Licenciatura Plena ou Certificado de conclusão do referido curso;
- ser portador de diploma do curso de Bacharel ou Certificado de conclusão do referido curso;
- ser portador de diploma do curso de Tecnólogo de nível superior ou Certificado de conclusão do referido curso;
- ser aluno regularmente matriculado, cursando em 2019, curso superior de licenciatura, bacharelado ou tecnólogo.

II – PERÍODO:

De 28/01/2020 a 03/02/2020

III – LOCAL E HORÁRIO:



Secretaria de Estado da Educação
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-OESTE
Avenida Rio Branco, nº 1.260 – São Paulo/SP CEP 01206-001
Telefone: 11 3866-3510
Site: <http://decentrooeste.educacao.sp.gov.br>
E-mail: decto@educacao.sp.gov.br

Diretoria de Ensino Região Centro Oeste

Av. Rio Branco, 1260 – Campos Elíseos.

Das 09h às 12h e das 13h às 16h

IV – UNIDADES PRISIONAIS E ESCOLAS VINCULADORAS

- 1) Centro de Detenção Provisória II e III Pinheiros– EE Romeu de Moraes
- 2) Centro de Progressão Penitenciária Fem. Butantã – EE Prof. Pedro Fonseca

V - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CREDENCIAMENTO:

No ato da inscrição para credenciamento o interessado deverá apresentar a documentação abaixo em envelope devidamente identificado com nome e RG:

1 – Impressão do Comprovante de Inscrição no Processo Regular de Atribuição de Classes e Aulas para 2020;

2 – Currículo, demonstrando experiência na atividade a ser desenvolvida, inclusive, se for o caso, a adquirida em atuação anterior em Regimes de Privação de liberdade, **nos dados do currículo deve constar um telefone e-mail pessoal válido;**

3 - Proposta de trabalho compatível com as atividades a ser desenvolvida nas Unidade Prisional;

4 - Documentos de Identificação RG e CPF (cópias);

5 – Documentos Comprobatórios de Habilitação Profissional:

PEB I

- Diploma de Curso Normal Superior e respectivo histórico escolar de Curso Normal Superior e com habilitação em Magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental (cópias); ou;
- Diploma e respectivo histórico escolar de Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental (cópias); ou;
- Diploma de Curso Normal Superior e respectivo histórico escolar Programa de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do curso com habilitação em magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental (cópias); ou;



Secretaria de Estado da Educação
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-OESTE
Avenida Rio Branco, nº 1.260 – São Paulo/SP CEP 01206-001
Telefone: 11 3866-3510
Site: <http://decentrooeste.educacao.sp.gov.br>
E-mail: decto@educacao.sp.gov.br

- Diploma de Curso Normal Superior e respectivo histórico escolar Curso Normal (Ensino Médio).

PEB II:

- Diploma de curso de Licenciatura Plena ou Certificado de conclusão do referido curso e respectivo Histórico Escolar (cópias); ou;
- Diploma de curso de Bacharelado ou Certificado de conclusão do referido curso e respectivo Histórico Escolar (cópias); ou;
- Diploma de curso de Tecnólogo de nível superior ou Certificado de conclusão do referido curso e respectivo Histórico Escolar (cópias;) ou;
- Atestado/declaração de matrícula atualizado, para cursar em 2020, curso superior de licenciatura, bacharelado ou tecnólogo, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso (original).

6 - Declaração, de próprio punho, que aceita a proposta de trabalho didático pedagógico da Fundação e que tem disponibilidade de horário para participar dos programas de capacitação.

VI - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Entrevista realizada pela Diretoria de Ensino e pela Unidade Prisional, observando o perfil indicado, cuja data será divulgada oportunamente, pela Diretoria de Ensino.

Os candidatos deverão demonstrar:

- Nível de conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico desenvolvido em Regimes de Privação de liberdade;
- Disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela SEE-SP e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos,
- Disponibilidade também, para freqüentar as atividades de trabalho pedagógicos coletivo (ATPC), promovidos pela escola vinculadora nas Unidades escolares ou prisionais;
- Facilidade em desenvolver trabalho em equipe.



Secretaria de Estado da Educação
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-OESTE
Avenida Rio Branco, nº 1.260 – São Paulo/SP CEP 01206-001
Telefone: 11 3866-3510
Site: <http://decentrooeste.educacao.sp.gov.br>
E-mail: decto@educacao.sp.gov.br

VII - ENTREVISTA E DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO:

- Os candidatos inscritos serão convocados para entrevista em período a ser definido pela Diretoria de Ensino
- A relação dos Candidatos classificados será divulgada no Site da Diretoria de Ensino Região Centro Oeste (<https://decentrooeste.educacao.sp.gov.br/>), dia 04/02/2020.
- É responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo pelo site da Diretoria de Ensino Região Centro Oeste;

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- O cadastramento por procuração, está restrito à fase de entrega de documentos, prevista para o período de 28/01 a 03/02/2020 Além dos documentos indicados neste Edital, o procurador deverá apresentar seu RG (original e cópia) e o Instrumento de Procuração original. Vedada a participação de procurador em outras etapas do credenciamento
- O cadastramento ficará válido para todo o período letivo de 2020. As turmas/aulas a serem atribuídas no processo inicial são as remanescentes do processo de recondução realizado em dezembro de 2019;
- Ao efetuar sua inscrição, os docentes e candidatos à contratação declaram que têm conhecimento da Legislação pertinente ao processo de atribuição de classes e aulas, do Estatuto do Magistério, da Lei Complementar Nº 1.010/2007, da Lei Complementar Nº 1.093/2009, do Estatuto do Funcionalismo Público do Estado de São Paulo e Resoluções SE 01, de 03/01/2020 e SE 71 de 16/12/2019, que altera a Resolução SE 71 de 22/11/2018, com as alterações realizadas pelas Resoluções SE 10/2012, 29/2016 e 64/2016 e Resolução Conjunta SE-SAP-2, de 30-12-2016, deste edital e demais legislações em vigor pertinentes ao processo.
- Os candidatos serão convocados para entrevista em data e horário pré-estabelecidos de acordo com a disponibilidade de classes/aulas. Deverão se apresentar munidos com documentação pessoal e escolar original;
- O processo de entrevista e seleção de docentes é de competência exclusiva da Equipe que atua no Programa em parceria com a Diretoria de Ensino;



Secretaria de Estado da Educação
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-OESTE
Avenida Rio Branco, nº 1.260 – São Paulo/SP CEP 01206-001
Telefone: 11 3866-3510
Site: <http://decentrooeste.educacao.sp.gov.br>
E-mail: decto@educacao.sp.gov.br

- Não caberá recurso relativo aos processos de análise do currículo e entrevista;
- O presente credenciamento, na Diretoria de Ensino, destina-se aos docentes e/ou candidatos à contratação, devidamente habilitados para as aulas que pretendam ministrar;
- Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinar alterações no presente edital;
- O credenciamento não garante a classificação, visto a necessidade de atendimento ao perfil definido pelo projeto;
- Caberá à Comissão de Atribuição de Classes e/ou Aulas da Diretoria de Ensino, responsável pela legitimidade das inscrições, dirimir toda e qualquer dúvida;

São Paulo, 27 de janeiro de 2020.